



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável da Serra Gaúcha

RESOLUÇÃO CISGA – COMITÊ DE ADMINISTRAÇÃO Nº 02/24

Dispõe sobre o Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Comitê de Administração do **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha – CISGA**, no uso de suas atribuições insculpidas no art. 8º, IV, *a*, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Federal nº 11.107/05, em 6 de abril de 2005, que dispôs sobre normas gerais para a contratação de consórcios públicos;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que regulamentou a Lei nº 11.107/05, consolidando o regime jurídico dos consórcios públicos brasileiros;

CONSIDERANDO a Cláusula Décima Quarta - do Quadro de Pessoal publicação do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que regulamentou a Lei nº 11.107/05, consolidando o regime jurídico dos consórcios públicos brasileiros;

RESOLVE

Art.1º. Abrir no orçamento do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha - CISGA para o exercício de 2024, crédito adicional especial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), na seguinte dotação:

Unidade: 02 - PROJETOS

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: Gestão de saúde

Proj/Ativ.: Gestão de saúde

Recurso: 701- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados

Dotação Principal: 3.3.39.00.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR - R\$ 90.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo 1º desta Resolução decorrerão de: superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023.



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável da Serra Gaúcha

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Garibaldi, 02 de janeiro de 2024.

HADAIR FERRARI
Presidente do Comitê de Administração
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável da Serra Gaúcha - CISGA